



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com sede na Praça Dr Daniel Guarido, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021, no Decreto Nº. 325/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA “PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA” VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO., em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	123.001.00 1 25375	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELO - GALÃO 18 LITROS INFORMAÇÕES: COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, COM PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; CLASSIFICAÇÃO: NORMA ABNT: NBR 11.862; RENDIMENTO: 100 A 150M 2, DILUIÇÃO: SOLVENTE TOLUENO OU XILENO DE 10 A 30%; SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE, FINAL OI HORA; APLICAÇÃO: PISTOLA COM PRESSÃO DE 40 A 50LB/POL 2, PINCEL OU ROLO DE LÃ BAIXA PARA EPÓXI. SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 RUA SOLEDADE, 216, O CONJUNTO 2 - CID IND SATELITE, GUARULHOS - SP, CEP: 07224-210 Telefone: 1124127650	UN 228,89	85 19.455,65
2	123.001.00 2 25375	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR BRANCO - GALÃO 18 LITROS INFORMAÇÕES: COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, COM PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; CLASSIFICAÇÃO: NORMA ABNT: NBR 11.862; RENDIMENTO: 100 A 150M2, DILUIÇÃO: SOLVENTE TOLUENO OU XILENO DE 10 A 30%; SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE, FINAL OI HORA; APLICAÇÃO: PISTOLA COM PRESSÃO DE 40 A 501B/POL 2, PINCEL OU ROLO DE LÃ BAIXA PARA EPÓXI. SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 RUA SOLEDADE, 216, O CONJUNTO 2 - CID IND SATELITE, GUARULHOS - SP, CEP: 07224-210 Telefone: 1124127650	UN 228,89	130 29.755,70

3	123.001.00 3 25375	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR PRETO - GALÃO 18 LITROS INFORMAÇÕES: COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, COM PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; CLASSIFICAÇÃO: NORMA ABNT: NBR 11.862; RENDIMENTO: 100 A 150M 2, DILUIÇÃO: SOLVENTE TOLUENO OU XILENO DE 10 A 30%; SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE, FINAL OI HORA; APLICAÇÃO: PISTOLA COM PRESSÃO DE 40 A 501B/P01 2, PINCEL OU ROLO DE LÃ BAIXA PARA EPÓXI. SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 RUA SOLEDADE, 216, 0 CONJUNTO 2 - CID IND SATELITE, GUARULHOS - SP, CEP: 07224-210 Telefone: 1124127650	237,95	UN	9.518,00	40
4	123.001.00 4 25375	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AZUL - GALÃO 18 LITROS INFORMAÇÕES: COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, COM PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS; CLASSIFICAÇÃO: NORMA ABNT: NBR 11.862; RENDIMENTO: 100 A 150M 2, DILUIÇÃO: SOLVENTE TOLUENO OU XILENO DE 10 A 30%; SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE, FINAL OI HORA; APLICAÇÃO: PISTOLA COM PRESSÃO DE 40 A 501B/P01 2, PINCEL OU ROLO DE LÃ BAIXA PARA EPÓXI. SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 RUA SOLEDADE, 216, 0 CONJUNTO 2 - CID IND SATELITE, GUARULHOS - SP, CEP: 07224-210 Telefone: 1124127650	253,99	UN	761,97	3
5	123.001.00 5 25375	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA — GALÃO 18 LITROS INFORMAÇÕES: TIPO: SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 RUA SOLEDADE, 216, 0 CONJUNTO 2 - CID IND SATELITE, GUARULHOS - SP, CEP: 07224-210 Telefone: 1124127650	204,99	UN	8.199,60	40
6	123.001.00 6 25376	MICROESFERA VIDRO DROPON 25 KG - MICROESFERAS TIPO II A, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 16184/2021. PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 33.159.931/0001-96 RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 1414, 0 TERREO SALA 10 BOX 1 - ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUA DO SUL - SC, CEP: 89400-000 Telefone: 4799152149	175,00	UN	14.000,00	80

O VALOR GLOBAL desta ATA é **R\$ 81.690,92 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **23/06/2026**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLANDIA, 23 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA/SP.

**ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

FORNECEDORES:

Empresa: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI Empresa: SANCRI TINTAS E SINALIZADORAS LTDA